

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA RESPONSÁVEL: OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO Contato: 63 9 9213-6153			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
O presente documento tem por objeto a Contratação de Gás de Cozinha GLP P13kg e P45kg líquido para o exercício de 2024			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de para fornecimento de recarga de Gás de Cozinha GLP P13kg e P45kg líquido, atendimento das necessidades da Unidade Escolar. A presente contratação se faz necessário visando sempre pelo melhor atendimento aos nossos alunos da Unidade Escolar, esta aquisição é muito importante , uma vez que é necessário para que possamos prepara a merenda para os nossos alunos de boa qualidade, para atender as necessidades da Unidade Escolar.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	RECARGA DE GÁS. Botijão com capacidade para P45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo a norma ABNT NBR8614 que , em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND	30
02	RECARGA DE GÁS. Botijão com capacidade para P13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo a norma ABNT NBR8614 que , em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND	35

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Justificamos para os devidos fins que a aquisição de gás de cozinha para que possamos prepara a alimentação, e em razão de quantidade de alunos que temos matriculadas nesta Unidade Escolar que e 1.050 alunos, para que possamos prepara a merenda escolar de boa qualidades aos nos nosso alunos que se encontra matriculados nesta Unidade Escolar.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

30/09/2024

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-a, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os produtos serão recebidos:

- provisoriamente, no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da entrega, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital.
- definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos.

Os produtos serão recusados:

- se entregues com especificações diferentes das contidas no edital;
 - se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;
- Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o CMEI. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal.

9. ASSINATURAS

Data: 13/06/2024
Responsável pela elaboração do documento.

Lindomar Araújo de Castro
Coordenador Financeiro

13/06/2024

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa